



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Rua: João Mariano Bento, 125, Centro- Gentio do Ouro-BA.
CEP: 47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276
CNPJ: 63.086.375/0001-36

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA DELIBERAR SOBRE: A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº
01/2021 e a INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2021.**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Presidente Ver. Odilon Moreira Neto, 1º Secretário Ver. Tales Marques da Silva e 2º Secretário Ver. Ruy Cristiane Carvalho de Santana. Sob a presidência do Ver. Odilon Moreira Neto iniciou-se a Reunião desta Comissão, em obediência ao artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, com a finalidade de deliberar sobre: 1) a Moção de Congratulação e Aplausos nº 01/2021, de autoria do Vereador Leonardo Gomes da Silva, em homenagem ao Padre Romário Vieira Franca, pela ordenação presbiteral que o consagrou sacerdote da igreja acatólica, e 2) Indicação Legislativa nº 01/2021, de autoria do Vereador Odilon Moreira Neto, que visa a conclusão dos acabamentos da estrutura física, a implantação de iluminação e a extensão de rede de abastecimento de água, com a instalação de um reservatório de água no estádio municipal de Gentio do Ouro/BA. Inicialmente foi deliberado que o relator da **Moção de Congratulação e Aplausos nº 01/2021** seria o Ver. Ruy Cristiane Carvalho de Santana. Após análise da mencionada Moção, o relator Ver. Ruy Cristiane Carvalho de Santana emitiu seu voto, concluindo pela legalidade da proposição, encontrando amparo no art. 194 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Os Vereadores Odilon Moreira Neto e Tales Marques da Silva acompanharam o voto do relator, entendendo pela legalidade da proposição. Prosseguindo, foi deliberado que o relator da **Indicação Legislativa nº 01/2021** seria o Ver. Tales Marques da Silva. Após análise da mencionada Indicação, o Relator emitiu seu voto concluindo pela legalidade da proposição, encontrando amparo no art. 180 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Os Vereadores Ruy Cristiane Carvalho de Santana e Odilon Moreira Neto acompanharam o voto do relator. Após, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Ver. Odilon Moreira Neto, emitiu os Pareceres e encaminhou o processo à Secretaria para providências. Eu Luana Paiva Durães, Diretora de Apoio ao Plenário, digitei a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Gentio do Ouro, BA, 02 de dezembro de 2021.

Odilon Moreira Neto
Presidente

Tales Marques da Silva
1º Secretário

Ruy Cristiane Carvalho
2º Secretário

Luana Paiva Durães,
Diretora de Apoio ao Plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº.: 28012021

Data: 02/12/2021 Horário: 14:00

DIRETORA DE APOIO AO PLENÁRIO